



Ofício ANPEd 035/2019

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2019

Para:

Ministério da Educação
Presidente do Conselho Nacional de Educação
Comissão da Educação do Senado
Comissão da Educação da Câmara

MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI SOBRE EDUCAÇÃO DOMICILIAR

Os filiados à ANPEd reunidos em Assembleia Ordinária realizada no âmbito da 39ª Reunião Nacional, em sua atuação na defesa da valorização profissional do professor, do direito à educação e do dever do Estado de garantir as condições à realização de uma educação pública de qualidade, **repudiam veementemente a proposta do *homeschooling*** (educação domiciliar) atualmente em tramitação como Projeto de Lei na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

A proposta de Projeto de Lei do *homeschooling*, de iniciativa do executivo federal, foi enviada no dia 11 de abril do ano corrente como uma das ações (ação 22) dos 100 dias do governo Bolsonaro. A proposta atende ao setor da sociedade conservadora que se utiliza do *slogan* “autonomia educacional da família” para justificar a educação escolar de seus filhos sem vínculo com as instituições de ensino públicas ou privadas.

O *homeschooling* é impulsionado pela Associação Nacional pela Educação Domiciliar (ANED) e pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Se aprovado nas duas casas legislativas promoverá a alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Estatuto da Criança e do Adolescente no que concerne ao dever do Estado de garantir o direito constitucional à educação.

O *homeschooling* tem como implicações a desvalorização da profissão docente, a minimização do dever do Estado, a negação da importância da escola como instituição social, espaço de encontro com o diferente e local de construção da cidadania e da alteridade, além da invisibilização da exploração do trabalho infantil e da violência doméstica contra crianças e adolescentes que, na maioria das vezes, só são identificadas na e pela escola.



A resistência se faz necessária no sentido de lutar por uma sociedade democrática garantidora do direito à universalização da educação básica, pela importância das instituições de ensino como espaço de socialização do conhecimento, da valorização da profissão, que tem como trabalhador o professor formado e capacitado para tal exercício. A profissão de professor é regulamentada e assegurada em dispositivos legais que o *homeschooling* nega.

Ademais, as condições materiais para a descentralização da ação educativa implicam em destinação de recursos materiais e de profissionais do Estado para referendar, fiscalizar, acompanhar e avaliar o processo descentralizado e seus resultados, o que representa o desvirtuamento do investimento público em educação.

Neste sentido, apresentamos nosso veemente repúdio ao *homeschooling*, porque representa um retrocesso nas lutas pela profissionalização da profissão docente e a negação do direito da criança e do adolescente à educação nas suas múltiplas dimensões,

Niterói, 24 de outubro de 2019.

Andréa Barbosa Gouveia
Presidente da ANPED

